A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE LEI 02/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Corrida de Cadeirantes e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Araucária o Dia Municipal de Corrida de Cadeirantes, que será comemorado no dia 03 de dezembro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º A corrida será realizada anualmente em um local e horário previamente anunciado pelas secretarias competentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único: O evento poderá contar com o apoio financeiro de empresas privadas.

Art. 4º Se necessário, o evento contará com a participação da Guarda Municipal para o isolamento das ruas que serão utilizadas para a corrida e de outras secretarias para demais organizações para a realização do evento.

Art. 5º Ao final da corrida, será distribuído medalhas de participação para todas as pessoas que compareceram ao evento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do site El País, 45 milhões de brasileiros sofrem de alguma tipo de deficiência física, o que significa que boa parte dessas pessoas ou não conseguem mais ter a sensação do vento no rosto enquanto corre ou até mesmo nunca teve essa possibilidade.

A ideia da corrida é proporcionar uma maior compreensão da deficiência e os desafios que essas pessoas enfrentam no seu dia a dia para todas as pessoas que participarem da ação, espalhar o clima de superação e proporcionar momentos de alegria para todos. A data é para promover a maior compreensão dos assuntos referentes à deficiência e mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem-estar das pessoas.

A data do evento ocorrer no dia 03 de dezembro se deve ao fato de que no mesmo dia é comemorado o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1992.

A inspiração para a existência deste projeto é pelas iniciativas do Projeto Pernas, pra que te quero!, uma ação de inclusão social de crianças e adultos em cadeiras de rodas que começou em 2015 e o Projeto RunViver, iniciativa que ocorreu neste ano de 2019 no Parque Barigui, em Curitiba.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, 14 de Janeiro de 2020

AMANDA NASSAR
VEREADORA